

**LEI N.º 16.450, DE 14.12.17 (D.O. 20.12.17)**

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO  
PLURIANUAL 2016-2019 PARA O PERÍODO  
2018-2019.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Os programas do Plano Plurianual 2016-2019, relativos ao período 2018-2019, ficam revisados, na forma do art. 2º desta Lei, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 15.929, de 29 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** Após a presente Revisão, a programação do PPA 2016-2019 passa a vigorar na forma dos seguintes anexos:

- I** – anexo I – Demonstrativo de Temas Estratégicos e Programas;
- II** – anexo II – Demonstrativo Consolidado dos Programas por Eixo e Tema Estratégico;
- III** – anexo III – Demonstrativo de Metas Regionalizadas;
- IV** – anexo IV – Demonstrativo de Diretrizes Regionais e Programas; e
- V** – anexo V – Agendas Transversais.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2017.

**Camilo Sobreira de Santana**  
**GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**

Iniciativa: **PODER EXECUTIVO**